\ Agravamento das condições meteorológicas
\ Entre as 18:00 de dia 04/02 e as 06:00 de 05/02

O Gabinete Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cuba divulga o presente aviso à população:
No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), e de acordo com a informação meteorológica disponibilizada prevê-se que, entre as 18:00 de Hoje, dia 04/03/2021, Quinta-Feira e as 06:00 de Amanhã, dia 05/03/2021 um agravamento das condições meteorológicas, salientando-se:
• Aguaceiros por vezes fortes, que podem ser acompanhados de trovoadas.

EFEITOS EXPECTÁVEIS
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:
• Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
• Possibilidade de inundações rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
• Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
• Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
• Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de praia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
• Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência.

MEDIDAS PREVENTIVAS
A ANEPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:
– Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a

formação de lençóis de água nas vias;
– Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
– Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
– Nos terrenos confinantes com rios e cursos de água, historicamente sujeitos a cheias e inundações, retirar os animais e os equipamentos agrícolas;
– Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.